



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório 5º Ofício de Notas de Manaus
Jeibson dos Santos Justiniano - Tabelião
CNPJ: 39.612.405/0001-16
Av. Carvalho Leal, 1338 - Cachoeirinha
69065-001 - Manaus/AM
stabelionatodenotas@cartoriojustiniano.com.br
Escritura: (92) 999128-6318
Procuração: (92) 99962-0690



CARTÓRIO
JUSTINIANO
5º Ofício de Notas

CHECK LIST ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

DO REQUERENTE

- 1 - Procuração com poderes especiais e específicas (pública ou particular).
- 2 - Qualificação completa: se pessoa física nome completo, nacionalidade, profissão, RG, CPF ou CNH, endereço completo, endereço eletrônico, estado civil, regime de bens, data de casamento e pacto antenupcial se for o caso, existência de união estável; Se casado/divorciado/viúvo: Certidão de Casamento com devidas averbações.

Se pessoa jurídica: Ato constitutivo contratual ou Estatuto; Alterações ou última alteração consolidada; número de inscrição no CNPJ e seu/seus representantes todos com a qualificação completa.
- 3 – Certidões dos Distribuidores Justiça Estadual e Federal.

DO REQUERIDO

- 1 - Qualificação completa: se pessoa física nome completo, nacionalidade, profissão, RG, CPF ou CNH, endereço completo, endereço eletrônico, estado civil, regime de bens, data de casamento e pacto antenupcial se for o caso, existência de união estável; Se casado/divorciado/viúvo: Certidão de Casamento com devidas averbações.
- 2 - Certidões dos Distribuidores Justiça Estadual e Federal.

DO ESPÓLIO REQUERENTE OU REQUERIDO

- 1 – Qualificação completa, representado por inventariante nomeado em juízo ou em escritura pública.
- 2 – Caso tenha sido resolvidas as sucessões de promitente vendedor, promitente comprador, promitente cessionário ou cessionário eventualmente falecidos, caso não registrados, apresentar ainda: formal de partilha, carta de adjudicação ou escritura pública de inventário

DO ADVOGADO

- 1 - Requerimento nos moldes do artigo 319 do CPC no que couber, devendo conter no mínimo: Qualificação completa das partes como: se pessoa física nome completo, nacionalidade, profissão, RG, CPF ou CNH, endereço completo, endereço eletrônico, estado civil, regime de bens, data de casamento e pacto antenupcial se for o caso, existência de união estável; se pessoa jurídica o nome empresarial, contrato social e o número de inscrição no CNPJ e seu/seus representantes todos com a qualificação completa.
- 2 – Inscrição da OAB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório 5º Ofício de Notas de Manaus
Jeibson dos Santos Justiniano - Tabelião
CNPJ: 39.612.405/0001-16
Av. Carvalho Leal, 1338 - Cachoeirinha
69065-001 - Manaus/AM
Stabelionatodenotas@cartoriojustiniano.com.br
Escritura: (92) 999128-6318
Procuração: (92) 99962-0690



CARTÓRIO
JUSTINIANO
5º Ofício de Notas

DO IMÓVEL URBANO

- 1 – Certidão da matrícula e de ônus
- 2 – Inscrição Municipal
- 3 – Instrumento de promessa de compra e venda ou de cessão ou de sucessão, quando for o caso.
- 4 - Documento que comprove a quitação das obrigações (termo de quitação, comprovantes de pagamento e outros)
- 5 – ITBI(facultado apresentar no momento do deferimento pelo registrador)
- 6 - Ata Notarial

DO IMÓVEL RURAL

- 1 – Certidão da matrícula e de ônus
- 2 – Instrumento de promessa de compra e venda ou de cessão ou de sucessão, quando for o caso.
- 3 - Documento que comprove a quitação das obrigações (termo de quitação, comprovantes de pagamento e outros)
- 4 – ITBI(facultado apresentar no momento do deferimento pelo registrador)
- 5 - Ata Notarial
- 6 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR
- 7 - Imposto Territorial Rural – ITR dos últimos 5 (cinco) exercícios;
- 8 - Inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural – CAR
- 9 – Observar os casos de se exigirá o Georreferenciamento nos termos e hipóteses previstos no Decreto 4449/2002.